



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 127/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e Considerando os Processos Administrativos nº 7234/23, de 17/11/2023; 1639/24, de 07/03/2024; 1628/24, de 07/03/2024; 1771/24, de 12/03/2024 e 2041/24, de 21/03/2024.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
SABRINA PEREIRA DE CARVALHO	10/4046 -SMS	AGENTE DE SAÚDE	01/04/2024 A 01/07/2024 1 QUINQUÊNIO
MARILDA PINHEIRO	10/2561 - SME	SERVENTE	13/03/2024 A 13/06/2024 3º QUINQUÊNIO
MARIA BERENICE PACHECO ERTHAL	10/1857-SMS	Auxiliar de Serviços de Saúde	01/04/2024 A 01/07/2025 2º, 3º, 4º, 5º E 6º QUINQUENIOS
MARILAC SANTOS ROSA RIBEIRO	10/2488 - SME	Professor de 1ª a 4ª série	01/04/2024 A 01/04/2025 1º, 2º, 3º E 4º QUINQUENIOS
VIVIANE BIANCHINI DE C. MILIOSE	10/1854-SME	Professor de 1ª a 4ª série	01/04/2024 A 01/07/2024 6º QUINQUENIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Diário Oficial*  
PUBLICADO  
Ed. 186  
EM 17/4/24

Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Jéssica Chevrond da R.  
Diretor de Gabinete  
12.03.2024